

ATO DE JULGAMENTO

Considerando, o levantamento inicial de preços para prestação de serviços de lavagem e higienização de veículos que compõe a frota da Secretaria Municipal de Assistência Social., nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme Termo de Referência em anexo ao processo administrativo nº 5667/2024, com 6 (seis) fornecedores, que apresentaram os valores dispostos no quadro de cotação e nos orçamentos do presente processo.

Considerando, que nenhuma empresa apresentou propostas, após a publicação do aviso citado acima.

Declaro, o encerramento do prazo, tendo obtido o menor preço no presente processo, apresentado pela Empresa **RENNAN GABRIEL DE PAULA TEIXEIRA, CNPJ sob o nº 50.975.601/0001-98**, dentre os orçamentos apresentados perfazendo o valor global em R\$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais).

Assumo, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de contratação, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, relatando as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Edéia/GO, 04 de novembro de 2024.

Walquiria Reis de Lima
Agente de Contratação
Decreto nº 023/2024